



Universidade Federal
de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Escola de Medicina
Departamento de Clínicas Pediátrica e do Adulto



RESOLUÇÃO DECPA Nº 001, de 18 de agosto de 2021

Resolve sobre a sistemática de informação à secretaria do Departamento das frequências dos alunos vinculados à projetos de extensão, monitoria, pesquisa e outros.

A Assembleia Ordinária do Departamento de Clínicas Pediátrica e do Adulto da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Os professores responsáveis por projetos de extensão, monitoria, pesquisa e outros vinculados ao Departamento de Clínicas Pediátrica e do Adulto, deverão enviar mensalmente à secretaria as eventuais faltas, abandonos e problemas que impliquem no não pagamento da integralidade da bolsa, sendo que a ausência de manifestação expressa implicará no lançamento do registro de “frequência integral” do discente junto ao Sistema de Controle de Bolsistas da Universidade.

Ouro Preto, 18 de agosto de 2021.

Prof.ª Camila Blanco Cangussu
Presidente da AD-DECPA